



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1843/Ano VIII - 31 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 24-2025 CMI - APROVA PRIMEIRA INSCRIÇÃO BETEL CASA 2 E CORRENTE DO BEM

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 29 de julho de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** das seguintes organizações abaixo:

- **Associação Assistencial Projeto Corrente do Bem (CNPJ n. 38.972.138/0001-25);**
- **Residence Betel Lar para Idosos Ltda (CNPJ n. 57.106.921/0001-50);**

Artigo 2º - O atestado de funcionamento tem validade por 1(um) ano.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 30 de julho de 2025.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: 504a02f3-631c-420a-a56a-e6687626b2cb